

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 370



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.454, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 081/2022, de 11 de janeiro de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 036/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARIA ESTELA BROLEZE DE TOLEDO**, portadora do R.G. nº 12.388.452, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - Adjunto, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VII, GRAU A**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Karisma Limeira Magazine Ltda ME. **Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de Papel Sulfito A4 com entregas parceladas, para as diversas Diretorias municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** Item - 1 - R\$19,24 (dezenove reais e vinte e quatro centavos). **Assinatura:** 10 de fevereiro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.01 - Gabinete do Prefeito - 02.01.01 - Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito -

3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 - Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.01.03 - Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.02.01 - Divisão de Finanças e Dependências - 04.123.0035.2005.0000 - Coordenação dos Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 13.392.0008.2012.0000 - Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 - Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.08 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - 02.08.01 - Procuradoria Jurídica e Dependências - 04.062.0070.2043.0000 - Manutenção Diretoria de Negócios Jurídicos - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09.02 - Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.10 - Diretoria Municipal de Planejamento - 02.10.01 - Divisão de Planejamento e Dependências - 04.121.0071.2047.0000 - Manutenção da Divisão de Planejamento - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 - Fundo Municipal de Esportes - 27.812.0044.2028.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 27.812.0009.2048.0000 - Operação e Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.13 - Diretoria Municipal de Controle Interno - 02.13.01 - Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências - 04.124.0005.2050.0000 - Manutenção Diretoria do Controle Interno - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.14 - Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 - Divisão de Meio Ambiente e Dependências - 18.541.0024.2051.0000 - Manutenção Divisão de Meio

Ambiente - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Lindóia, 11 de fevereiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** DBW Pavimentação e Construções Ltda. **Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de restauração de pavimento asfáltico (tapa buracos), com fornecimento de materiais e mão de obra, para reparos de vias do município, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** Item - 1 - R\$1.080,00 (Hum mil e oitenta reais). **Assinatura:** 10 de fevereiro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.452.0039.2045.0000 - Manutenção Fundo e Sistema Municipal de Trânsito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Lindóia, 11 de fevereiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002 - Carta Convite nº 001/2020. Contrato nº 027/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Graboski Advogados Associados. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especificados, para Consultoria especializada no âmbito administrativo-educacional na órbita do ente federativo municipal. **Data do aditivo:** 01 de Fevereiro de 2.022. **Valor global aditivo:** R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). **Prazo aditivo:** 12 (doze) meses. Lindóia, 11 de Fevereiro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Termo aditivo 002:** Revisão Contratual alteração do valor do litro da Gasolina Comum e Etanol. **Valor do litro reajustado:** Gasolina Comum R\$6,15 (seis reais e quinze centavos) e Etanol Comum R\$4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos). **Data do aditivo:** 10 de fevereiro de 2.022. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.01 - Gabinete do Prefeito - 02.01.01 - Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 - Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 - Material de

Consumo - 02.01.03 - Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2004.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.027.2031.0000 - Manutenção do Transportes Escolar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06.07 - Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09.02 - Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Lindóia, 11 de fevereiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2022 - EDITAL nº 008/2022 - OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DA LANCHONETE DO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEDRO TORTELI", PARA SER UTILIZADO COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 18/03/2022. Abertura dos envelopes às 09:00 do dia 18/03/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 14/02/2022, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 11 de fevereiro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.